



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



Corte de Árvores Isoladas Nativas Vivas – Simplificado - N°060/2022

A Secretaria de Meio Ambiente de Patrocínio – SEMMA, encarregada de implantar a Política Municipal de Meio Ambiente, fazendo cumprir a Legislação Ambiental vigente, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 12.651 de 25 de Maio de 2012 em acordo com lei Municipal nº 3.717/04, lei Municipal 3.596/02, Decreto Municipal 3.372/17, e pela Lei Estadual nº 20.922, de 16 de Outubro de 2013, **AUTORIZA A SUPRESSÃO VEGETAL** conforme especificado abaixo:

1. PROCESSO ADMINISTRATIVO:	
1.1 N° 16.628/2022	
2. DADOS DO EMPREENDEDOR	
2.1. NOME: Nei Modesto da Silva	2.2. CNPJ/CPF: 109.27*.***.**
2.3. ENDEREÇO: Rua Secundino Faria de Tavares, n°1206	
3. DADOS DO EMPREENDIMENTO	
3.1. NOME: Fazenda Pirapetinga – Matrículas: 49.291 e 36.470	3.2. CNPJ/CPF:
3.3. ENDEREÇO:	
4. DADOS DO EXPLORADOR	
4.1. NOME: Nei Modesto da Silva	4.2. CNPJ/CPF: 109.27*.***.**
4.3. ENDEREÇO: Rua Secundino Faria de Tavares, n° 1206	
4.4. N° DO REGISTRO DO IEF:--	4.5. CATEGORIA DO REGISTRO DO IEF:--
5. DADOS DA EXPLORAÇÃO	
5.1. INDIVÍDUOS ARBÓREOS A SEREM SUPRIMIDOS (ANEXO I): 145 indivíduos arbóreos	
5.2. MOTIVO DA SUPRESSÃO: Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.	
5.3. ÁREA TOTAL DA SUPRESSÃO:	20 hectares.
5.4. COORDENADAS GEOGRÁFICA DO PONTO CENTRAL DA(S) ÁREA(S) DE SUPRESSÃO (WGS 84):	5.4.1. PONTO 1 X (Latitude): 274.750 Y (Longitude): 7.882.800
5.5. INTERVENÇÃO EM APP: () SIM (X) NÃO	
5.6. TIPO DE VEGETAÇÃO A SER SUPRIMIDA: (X) NATIVA () EXÓTICA () NÃO SE APLICA	
5.7. ESPÉCIES INDEFERIDAS: -	5.8. N° DE INDIVÍDUOS: INDEFERIDAS: -
6. MATERIAL LENHOSO	
6.1. RENDIMENTO: 147,25 m³	6.2. DESTINAÇÃO: Destinado ao uso no interior do imóvel, comercialização “in natura” e incorporação ao solo dos produtos florestais.
6.3. MEDIDA COMPENSATÓRIA: Não há medida compensatória.	
7. ESPECIFICAÇÃO DAS CONDICIONANTES	
7.1. PRAZOS PARA CUMPRIMENTO (OBS.: contado a partir da data de recebimento da licença)	
8. LOCALIZADO EM ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – APA: () SIM (X) NÃO	
9.1. N° REUNIÃO DA APA:***	9.2. SESSÃO:***
9.3. DATA DA DELIBERAÇÃO:***	
10. DOCUMENTO VINCULADO	
10.1 N° DA LICENÇA AMBIENTAL:	Corte de Árvores Isoladas Nativas Vivas - Simplificado - N° 060/2022

OBSERVAÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente



*O MATERIAL LENHOSO NÃO PODERÁ SER ENTERRADO OU QUEIMADO.

*ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A NECESSIDADE DE OBTENÇÃO/APRESENTAÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

VÁLIDA POR TRÊS ANOS, com vencimento em 13 de outubro de 2025.

Patrocínio, 13 de outubro de 2022

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente CODEMA

ANEXO I

Processo nº 16.628/2022

Corte de Árvores Isoladas Nativas Vivas - Simplificado - Nº 060/2022

Requerente: Nei Modesto da Silva

Fazenda Pirapetinga – Matrículas Nº 49.291 e 36.470



Figura 1: *Indivíduos requeridos destacados em vermelho.*